

Ofício n.º 629/GSC

Unaí (MG), 23 de dezembro de 2015.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 50/2015, de sua autoria, que estabelece a forma de financiamento das políticas públicas a serem executadas pelo Município de Unaí em 2016 e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 21 de dezembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho
Unaí – Minas Gerais